INDICAÇÃO Nº 618/2014

Construção de um centro comunitário no Bairro Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construído um centro comunitário no bairro Jardim da Mata.

Os centros comunitários de nosso Município, tem sido fundamentais para a recreação dos munícipes e suas devidas comunidades. Os moradores do Jardim da Mata não contam com a estrutura necessária para fins sociais da comunidade, bem como a falta do local para o funcionamento da Associação de Moradores, fazendo com que os mesmos se reúnam nas ruas ou em suas próprias residências, trazendo desconforto a todos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de dezembro de 2014.

LUCIO DE MARCHI